



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 11
Atos da PROAD	Página 20
Atos da CGP	Página 35
Atos da PROF	Página 48
Atos do ICEA	Página 49
TOTAL DE PÁGINAS:	49



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem da Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) realizará, no início de 2012, o "Feirão de Oportunidades Imobiliárias", que reunirá em um só local no Campus do Morro do Cruzeiro os vendedores e locatários, as imobiliárias da região, os bancos e representantes dos poderes públicos e outras entidades e empresas importantes neste processo.

Proprietários de imóveis que pretendem vender ou alugar podem se cadastrar na página www.proad.ufop.br/feira, que servirá como um banco de dados para a elaboração de anúncios e painéis durante o evento, além de ser disponibilizado a todos os compradores e locadores interessados.

A criação do evento é resultado da pequena quantidade de imóveis disponíveis para compra e locação em Ouro Preto, dificultando a fixação de servidores docentes e técnico-administrativos e de estudantes na cidade.

A cidade possui grandes restrições para novas construções em virtude da sua condição de conjunto tombado como patrimônio da humanidade, bem como está cercada por parques e estações ecológicas, que igualmente comprometem o surgimento de novos empreendimentos imobiliários. Além disto, soma-se ao problema a dificuldade de regularização dos registros cartorários e a complexidade do relevo, que exige técnicas construtivas mais caras.

Não obstante, desde o início da implantação do REUNI a Administração da UFOP tem buscado ser interlocutora entre os servidores e estudantes interessados em comprar ou locar imóveis, a Prefeitura Municipal, os bancos, os proprietários de imóveis e os empresários da construção civil, no intuito de facilitar a realização de negócios e permitir a fixação de todos na cidade.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.645

Aprova o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2012, *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, e o resumo do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, R E S O L V E : Aprovar o documento anexo referente ao Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2012, *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, e o resumo do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.646

Aprova afastamento de docente para realização de pós-doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 6.498/2011, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Glícia Salviano Gripp, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, no período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, para realizar pós-doutoramento na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.647

Referenda Provisão CEPE n.º 051/2011, que alterou o nome do Curso de Comunicação Social: Jornalismo, criado pela Resolução CEPE n.º 3.353. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Decreto n.º 6.096/2007, na Resolução CUNI n.º 854 e na Resolução CEPE n.º 3.353, que criou o Curso de Comunicação Social: Jornalismo, no contexto do Projeto REUNI/UFOP; os termos da Portaria Normativa MEC, de 1º de dezembro de 2010, que determina que a denominação para esse curso deve ser Jornalismo e não Comunicação Social: Jornalismo, conforme a decisão da UFOP; as orientações do Ministério da Cultura à UFOP, por meio do seu Pesquisador Institucional, para alteração da denominação do referido curso, R E S O L V E : Art. 1º Reafirmar a decisão da UFOP de criação, no âmbito do Projeto REUNI/UFOP, do Curso de Jornalismo, cuja primeira turma ingressou no 2º semestre letivo de 2008. Art. 2º Adotar a nomenclatura Jornalismo para o referido curso, conforme orientação do Ministério da Educação. Art. 3º Considerar, nos termos da autonomia universitária, esta Provisão como sendo o ato oficial de criação do curso, para fins de avaliação, regulação entre outras finalidades. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.648

Aprova alteração de média de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício n.º 132/2011 – UFOP/DETUR, R E S O L V E : Autorizar a alteração da média do discente Thales Silveira Marques na disciplina Turismo e Produção do Espaço (TUR149), de cinco pontos e cinco décimos para nove pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.649

Aprova alteração de número de faltas de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício CEDUFOP n.º 137/2011, R E S O L V E : Autorizar a alteração das faltas da discente Bárbara Emilly V. F. e Souza na disciplina Educação Física e Desportos I (EFD 301), de trinta para duas faltas. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.650

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 52/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 07 de dezembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 2.960/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 52, de 16.05.2011, publicado no DOU de 17.05.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ensino e Aprendizagem na Sala de Aula/Métodos e Técnicas de Ensino, em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Liliane dos Santos Jorge e Marlice de Oliveira e Nogueira. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.651

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 120/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 07 de dezembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 5.088/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 120, de 30.09.2011, publicado no DOU de 03.10.2011, e o Edital Complementar PROAD n.º 133, de 11.11.2011, publicado no DOU de 14.11.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Teoria e Filosofia da História, em que foi aprovada a candidata Luisa Rauter Pereira. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.652

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 19 de dezembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 3.432/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 110, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, retificado no DOU de 09.09.2011, e o Edital Complementar PROAD n.º 134, de 21.11.2011, publicado no DOU de 22.11.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Interdisciplinar – Engenharia/Tecnologia/Gestão-Planejamento Energético, em que foi aprovado o candidato Gustavo Nikolaus Pinto de Moura. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.653

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de dezembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 3.849/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 110, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, e o Edital Complementar PROAD n.º 134, de

Página 3 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

21.11.2011, publicado no DOU de 22.11.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Química Orgânica: Físico-Química Orgânica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Leandro Vinicius Alves Gurgel e Daniel Henriques Soares Leal. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.654

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de dezembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 3.850/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 110, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, e o Edital Complementar PROAD n.º 134, de 21.11.2011, publicado no DOU de 22.11.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Físico-Química, em que foi aprovada a candidata Aparecida Barbosa Mageste. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.655

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de dezembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 3.424/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 110, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Aldo Amilcar Bazan Pacoricona, Isaque Viza de Souza, Juliano Soares Dias e Artur César Fassoni. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.656

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 110/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de dezembro de 2011; a documentação constante do processo UFOP n.º 4.488/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 110, de 06.09.2011, publicado no DOU de 08.09.2011, e o Edital Complementar PROAD n.º 134, de 21.11.2011, publicado no DOU de 22.11.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Física da Matéria Condensada (experimental)/Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia/Propriedades Mecânicas e Acústicas da Matéria Condensada/Dinâmica da Rede e Estatística de Cristais/Equações de Estado, Equilíbrio de Fases e Transições de Fase/Propriedades Térmicas da Matéria Condensada/Propriedades de Transportes de Matéria Condensada (Não Eletrônicas)/ Campos Quânticos e Sólidos, Hélio, Líquido, Sólido/Superfícies e Interfaces; Películas e Filamentos/Estados Eletrônicos/Transp. Eletrônicos e Prop. Elétricas de Superfícies; Interfaces e Películas/ Estruturas Eletrônicas e Propriedades Elétricas de Superfícies, Interfaces e Películas/Supercondutividade/Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas/Ressonância Mag. e

Página 4 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Relax. Na Mat. Condens.; Efeitos Mosbauer; Corr. Ang. Perturbada/Materiais Dielétricos e Propriedades Dielétricas/Prop. Óticas e Espectrosc. da Mat. Condens.; Outras Inter. da Mat. Com Rad. e Part./Emissão Eletrônica e Iônica por Líquidos e Sólidos; Fenômenos de Impacto, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Higor Rogério Favarim e Francisco Carlos Barbosa Maia. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.657

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.275. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF.DECME.EF. Nº 222/2011, de 12 de dezembro de 2011, do Departamento de Ciências Médicas da Escola de Farmácia; a documentação constante do processo UFOP n.º 7.794/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Clínica Médica, de que trata o Edital PROAD nº 148, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 01.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.658

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.329. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Ofício nº 127/2011 DECEG/ICSA, de 21 de novembro de 2011, do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.581/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 04 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Economia/História Econômica, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.659

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.312. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF. Nº 164/2011 - DECBI/ICEB/UFOP, de 22 de novembro de 2011, do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.565/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Bioquímica/Proteínas/Metabolismo e Bioenergética, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.660

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.311. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF. Nº 164/2011 - DECBI/ICEB/UFOP, de 22 de novembro de 2011, do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; a documentação constante do processo UFOP n.º

Página 5 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

9.235/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Microbiologia/Virologia, de que trata o Edital PROAD n.º 164, de 07.10.2010, publicado no DOU de 08.10.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.661

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.314.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO CEDUFOP. N.º 133/2011, de 21 de novembro de 2011, do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.590/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Educação Física/Psicologia do Esporte e da Educação Física, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.662

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.238.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF.EM.DECIV. Nº 120/2011, de 23 de novembro de 2011, do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas; a documentação constante do processo UFOP n.º 7.195/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Construção Civil/Processos Construtivos, Materiais e Componentes de Construção, de que trata o Edital PROAD n.º 135, de 06.08.2010, publicado no DOU de 09.08.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.663

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.327.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF.EM.DECIV. Nº 121/2011, de 23 de novembro de 2011, do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.561/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 04 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Estruturas, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.664

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.249.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF. Nº 174/2011 – DEEDU/ICHS/UFOP, de 27 de outubro de 2011, do Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais; a documentação constante do processo UFOP n.º 8.595/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Psicologia Educacional/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social, de que trata o Edital PROAD n.º 158, de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

23.09.2010, publicado no DOU de 24.09.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.665

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.304. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OF. DELET/ICHS. N.º 88/2011, de 23 de novembro de 2011, do Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.579/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Literatura Brasileira/Teoria Literária, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.666

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.316. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO CEDUFOP. N.º 132/2011, de 21 de novembro de 2011, do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.589/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Educação Física/Didática da Educação Física, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.667

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.315. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO CEDUFOP. N.º 131/2011, de 21 de novembro de 2011, do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.588/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Educação Física/Pedagogia do Esporte e da Educação Física, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.668

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.294. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO N.º 134/DECEA/UFOP/2011, de 12 de dezembro de 2011, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.585/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Ciência da Computação/Engenharia de Software/Banco de Dados, de que trata o Edital PROAD n.º 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

Página 7 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.669

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.326.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no OFÍCIO Nº 135/DECEA/UFOP/2011, de 12 de dezembro de 2011, encaminhado pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP n.º 10.586/2010, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 04 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Software Básico/Teleinformática, de que trata o Edital PROAD nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.670

Regulamenta a atribuição de Duplo Diploma de graduação pela UFOP e por Instituição de Ensino Superior Estrangeira.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a possibilidade de os estudantes de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto realizar parte de seus estudos em Instituições de Ensino Superior estrangeira, bem como a possibilidade de os estudantes estrangeiros realizar a complementação de seus estudos na Universidade Federal de Ouro Preto, a necessidade da formalização de Acordo de Cooperação ou Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Instituição de Ensino Superior Estrangeira visando à concessão de Duplo Diploma a estudantes de graduação que tenham participado de intercâmbio que atenda ao disposto nessa Norma; R E S O L V E : Art. 1º - Aprovar a Norma de Regulamentação anexa à presente Resolução para a concessão de Duplo Diploma de graduação pela Universidade Federal de Ouro Preto e por Instituição de Ensino Superior Estrangeira para os estudantes de curso de graduação que participem de programa de intercâmbio entre Instituições conveniadas. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.671

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma de pós-graduação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução CEPE n.º 4.260 e a documentação constante do processo UFOP n.º 2.075/2011, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Engenharia Mecânica, obtido por Pedro Paiva Brito na Ruhr-Universität Bochum, Alemanha. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.672

Aprova o Exame de Nivelamento em Língua Estrangeira, como forma de dispensa de disciplina.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que muitos alunos ingressam na universidade com bom conhecimento de língua estrangeira; a proposta aprovada pela Assembleia Departamental do Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação da UFOP, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o Exame de Nivelamento em Língua Estrangeira, cujo objetivo é identificar o nível do aluno em termos de domínio lingüístico na língua estrangeira em questão. § 1º - O Exame de Nivelamento em Língua Estrangeira somente poderá ser requerido por aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP e para disciplina obrigatória da matriz curricular de seu curso. § 2º - O Exame de Nivelamento será específico para cada disciplina e constará de prova abrangendo o conteúdo programático da mesma. § 3º - Será considerado aprovado no Exame de Nivelamento o aluno que alcançar nota igual ou superior à média mínima requerida para aprovação em disciplinas dos cursos de graduação da UFOP. § 4º - No caso de aprovação no Exame de Nivelamento, deverá ser registrado no histórico escolar do aluno o conceito "dispensado" para a disciplina objeto do exame. Art. 2º O Exame de Nivelamento será realizado pelo Departamento de Letras do ICHS, sendo o de Língua Inglesa aplicado semestralmente e os de Língua Espanhola e de Língua Francesa aplicados anualmente. Art. 3º No calendário acadêmico de cada semestre letivo deverão constar os períodos de requerimento, entrega de resultado e ajuste de matrícula dos alunos aprovados no Exame de Nivelamento. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta

Página 8 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

data, ficando revogada a Resolução CEPE n.º 857.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.673

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da Resolução CEPE n.º 4.260 e a documentação constante do processo UFOP n.º 5.092/2011,R E S O L V E:Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Engenharia de Minas obtido por Vidal Felix Navarro Torres na Universidade Técnica de Lisboa, Portugal.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.674

Resolve sobre Concessão de Título de Livre-Docente na Universidade Federal de Ouro Preto.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer do relator dessa matéria, em anexo,R E S O L V E:Art. 1º Não aprovar a proposta da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), referente à Concessão de Título de Livre-Docente, no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme minuta apresentada por meio do OF. CPPD Nº 049/2011, de 14 de junho do corrente ano.Art. 2º Sugerir, de acordo com as normas internas, que, em observância ao disposto no artigo 67 do Estatuto, seja encaminhado ao Conselho Universitário uma proposta de modificação do Estatuto e do Regimento Geral da UFOP, visando a contemplar a concessão do título de Notório Saber, nos seguintes termos:"Estatuto - Art. 60 Esta Instituição conferirá título de Notório Saber, obtido na forma preceituada no Regimento Geral da UFOP.""Regimento – Art. 78 Nos termos do seu Estatuto, esta Universidade poderá conceder título de Notório Saber a candidatos que, mesmo sem possuir titulação acadêmica formal, demonstrem domínio aprofundado em certa área do conhecimento.§ 1º - O título de Notório Saber somente poderá ser conferido nas áreas de conhecimento, ou áreas afins, nas quais a UFOP mantém curso de Doutorado reconhecido.§ 2º - O título de Notório Saber supre a exigência do título de Doutor e será concedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio de normas regulamentares próprias.§ 3º - A remuneração inicial do portador do título de Notório Saber equivalerá à menor remuneração correspondente à classe de Professor Adjunto."Art. 2º Recomendar ainda que seja encaminhado ao Conselho Universitário proposta de exclusão do § 2º do artigo 73 do Regimento Geral, que traz a Livre-Docência como uma das classes abrangidas pela carreira do magistério da UFOP, e a transformação do § 1º do mesmo artigo em parágrafo único. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.675

Resolve sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Patrícia de Almeida Albuquerque, requerimento n.º 10.689/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas – Licenciatura.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.676

Resolve sobre solicitação de transferência de outra IFES para a UFOP.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:que o requerente não cumpriu o disposto no inciso III do artigo 3º da Resolução CEPE n.º 2.574;o parecer do Colegiado do Curso de Física e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Henrique Moretti Ferreira, requerimento n.º 10.682/2011, contra decisão do Colegiado do Curso de Física que indeferiu a sua solicitação de transferência do Curso de Física da Universidade Federal de Itajubá para a o mesmo curso da UFOP.Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.677

Resolve sobre solicitação de transferência de outra IFES para UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o requerente não cumpriu o disposto no inciso III do artigo 3º da Resolução CEPE n.º 2.574; o parecer do Colegiado do Curso de Educação Física e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Cleverson Júnio Campos Eleutério, requerimento n.º 10.673/2011, que solicitou a transferência do Curso de Educação Física da Universidade Federal de São João Del Rei para o mesmo curso da UFOP. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.678

Aprova afastamento de docente para realização de pós-doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 7.185/2011, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Prof. Fábio Faversani, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, no período de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2013, para realizar pós-doutoramento na University of Oxford, Inglaterra. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.679

Aprova afastamento de docente para realização de pós-doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 7.186/2011, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Helena de Miranda Mollo, lotada no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, no período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, para realizar pós-doutoramento na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.680

Aprova afastamento de docente para realização de doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 7.144/2011, R E S O L V E : Aprovar o afastamento da Profª. Luciana Paula Reis, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime parcial, no período de 1º de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2014, para realizar doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.681

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma de pós-graduação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.127/2011 e o parecer da comissão que analisou esta solicitação, que se encontra em anexo, R E S O L V E : Indeferir a solicitação de revalidação do título de Mestre em Engenharia de Segurança e Meio Ambiente, obtido por Beatriz Maria Castanheira na École des Mines D'Alés, França. Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.682

Altera a Resolução CEPE nº 4.145, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Física, modalidade Licenciatura. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando que houve um lapso na elaboração da redação da citada norma, R E S O L V E : Acrescentar o artigo 1º na Resolução CEPE nº 4.145, que resolveu sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Física, Modalidade Licenciatura, de acordo com o disposto



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

abaixo: "Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Física, Modalidade Licenciatura." Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Presidente em exercício.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 506, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OFÍCIO nº. 01/2011, datado de 07 de dezembro de 2011; considerando a Portaria Reitoria nº 482, de 22 de novembro de 2011; RESOLVE: Prorrogar, até 15 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Fernando do Carmo Araújo Milagres, lotado no Departamento de Museologia/DEMUL, estabelecido pela Portaria Reitoria nº. 482, de 22 de novembro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº. 41, de 02 de dezembro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº.507, DE 16 DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício ICESA/UFOP Nº 215/2011 de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir de 26 de dezembro de 2011, a servidora Giulle Adriana Vieira, matrícula SIAPE nº. 1.714.321, ocupante do cargo de Professora Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social – DECSO do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício ICESA/UFOP nº 215/2011, datado de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 26 de dezembro de 2011, a servidora Ednéia Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2.452.588, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Serviço Social, Ciências Sociais e Jornalismo - DECSO, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 509, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.6437/2011, considerando Resolução CEPE Nº 4.637 de 28 de novembro de 2011, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 500 de 5 de dezembro de 2011, referente afastamento do país da professora Andrea Gomes Campos, onde se lê: "com ônus limitado pela UFOP" leia-se: "com ônus para a Capes e ônus limitado pela UFOP". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 510, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 150/2011, datado de 15 de dezembro de 2011, RESOLVE: Designar a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração desta Universidade, para substituir a Chefe de Gabinete, Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, por ocasião de suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar o Prof. Dr.

Página 11 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor da UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.418.090, para substituir o Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.418.948, no período de suas férias regulamentares, de 02 a 31 de janeiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício CD-ICSA nº 011/2011, datado de 14 de dezembro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, a servidora Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretora, pro-tempore, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício CD-ICSA nº 011/2011, datado de 14 de dezembro de 2011, RESOLVE, Nomear, no período de 16 de dezembro de 2011 a 13 de dezembro de 2014, a servidora Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 514, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OFÍCIO Nº 114/2011, datado de 16 de dezembro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº. 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/DEBIO, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 515, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando OF. INT. PROF Nº 083, de 07 de dezembro de 2011, Resolve: Designar o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.083.672, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício PROAD Nº 548/2011, de 12 de dezembro de 2011, Resolve: Designar a servidora Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.709, para substituir André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração, no período de 02 a 20 de janeiro de 2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 517, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP nº 152/2011, datado de 16 de dezembro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir desta data, a servidora Maria Cristina Passos, matrícula SIAPE nº. 2.264.065, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Nutrição Clínica e Social/DENCS, por um período de 2 (dois) anos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 12 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 155/2011;RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores Lidiane Silva Maia, SIAPE nº. 1.648.541 e Washington Luis Vieira da Silva, SIAPE nº. 2.534.737, indicados pela Administração Superior e os servidores João Orlando Tobias, SIAPE nº. 0.418.225 e Sérgio Geraldo Neves, SIAPE nº. 0.418.842, indicados pela ASSUFOP, para comporem a Comissão encarregada de discutir os mecanismos para implantação da jornada de 30 horas semanais para os servidores da Universidade Federal de Ouro Preto.Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício C.GAB./Reitoria/UFOP Nº 155/2011;RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores Verônica Vieira de Carvalho, SIAPE nº. 1.860.861 e Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, SIAPE nº. 6.418.845, indicados pela Administração Superior e os servidores Gilberto Correa Mota, SIAPE nº. 1.727.790 e Harley Balduino Saraiva, SIAPE nº. 2.584.048 indicados pela ASSUFOP, para comporem a Comissão encarregada de discutir os mecanismos para disponibilização de serviço de acesso à internet banda larga nas residências dos servidores da Universidade Federal de Ouro Preto.Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 520, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício Nº 109 PRACE/UFOP 2011, de 19 de dezembro de 2011,Resolve:Designar o servidor Luis Cláudio Gabriel, matrícula SIAPE nº 0.266.080, para substituir Rafael Magdalena, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE, no período de 02 a 16 de janeiro de 2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04.Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 156/2011, datado de 19 de dezembro de 2011.Resolve:Designar o servidor André Barros Cota, matrícula SIAPE nº 0.418.116, para substituir Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, no período de 19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012, por ocasião de compensação de suas férias referente ao exercício de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 522, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis/PRACE de revisão da metodologia de avaliação socioeconômica para acesso aos Programas de Assistência Estudantil a ser realizada ao longo do 1º Semestre de 2012;considerando a proposta de Resolução dos Programas de Assistência Estudantil apresentada pela PRACE e encaminhada ao egrégio Conselho Universitário/CUNI, que apreciará a matéria no 1º Semestre de 2012,Resolve:Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria Nº. 382, de 23 de setembro de 2011.Art. 2º Fica mantida para o 1º Semestre de 2012 a atual política de acesso aos Programas de Assistência Estudantil:§ 1º acesso aos alunos ingressantes em 2012/1, nos moldes de 2011/2 conforme cronograma de solicitação a ser divulgado no início do semestre letivo e mediante avaliação socioeconômica realizada pela equipe técnica da Coordenadoria de Assistência Social da PRACE. § 2º os alunos veteranos terão acesso aos programas somente através de preenchimento de requerimento na PRACE, exceto a Bolsa-Alimentação que tem acesso permanente através da plataforma do Cadastro para os Programas de Assistência Estudantil/CPAE, disponível em "Minha UFOP" no

Página 13 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

endereço www.ufop.br. Art. 3º Os casos omissos, duvidosos ou não previstos nesta Portaria serão decididos pela Coordenadoria de Assistência Social. Art. 4º Esta Portaria terá vigência apenas durante o 1º Semestre de 2012. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício DIR. ICEB. Nº 284/2011, de 13 de dezembro de 2011, Resolve: Designar a servidora Maria Célia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº 0.418.100, para substituir o Prof. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício I. nº 641/2011, datado de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº. 0.419.017, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Compras Diretas, designado pela Portaria nº 451 de 23 de setembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício I. nº 641/2011, datado de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir de 23 de dezembro de 2011, o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº. 0.419.017, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Compras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício I. nº 641/2011, datado de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir desta data, o servidor Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.723.190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Compras Diretas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício I. nº 641/2011, datado de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE, Nomear, a partir desta data, a servidora Eliane Aparecida de Lima e Silva, matrícula SIAPE nº. 2.463.809, ocupante do cargo de Secretária Executiva do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Área de Controle, Contratos e Importação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 528, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício PROPLAD/ UFOP Nº. 080/2011, datado de 22 de dezembro de 2011, RESOLVE, Designar a professora Lisiane da Silveira Ev, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, para substituir o professor Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, matrícula SIAPE nº. 0.418.061, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de janeiro de 2012, percebendo

Página 14 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

remuneração correspondente a CD-02.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 529, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº. 081/2011, datado de 22 de dezembro de 2011;RESOLVE:Designar a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº. 6.419.027, para substituir a servidora Lisiane da Silveira Ev, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, matrícula SIAPE nº. 0.418.827, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 530, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2010, em sua atual redação, considerando a Portaria Normativa MEC nº 8, de 15 de abril de 2011, considerando a Portaria INEP nº 436, de 20 de dezembro de 2011, RESOLVE:Art. 1º Criar Comissão Especial para analisar solicitações de dispensa do ENADE para estudantes da UFOP que não participaram da prova.Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:§ 1º Um representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), nomeado pelo Pró-Reitor de Graduação.§ 2º Um representante de cada uma das seguintes unidades acadêmicas: a)Centro de Educação Aberta e a Distância; b) Escola de Minas; c) Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas; d)Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; e)Instituto de Ciências Humanas e Sociais.§ 3º Um representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão instalados e coordenados pelo representante da PROGRAD.Art. 4º Caberá a Comissão Especial:§ 1º estabelecer procedimentos e prazos para encaminhamento das solicitações de dispensa.§ 2º comunicar os estudantes da UFOP em situação irregular junto ao ENADE os procedimentos mencionados no § 1º.§ 3º analisar os pedidos de dispensas referidos no Art. 1º.§ 4º elaborar, ao final da análise das solicitações, relatórios acerca da situação de deferimento ou indeferimento das solicitações recebidas. Art. 5º Os trabalhos da Comissão Especial deverão ser concluídos até 31 de janeiro de 2012. § 1º Concluído os seus trabalhos, a Comissão Especial deverá entregar para a Pró-Reitora de Graduação e para os colegiados de cursos respectivos, relatórios indicando a condição de deferimento ou não das solicitações recebidas. Art. 6º Os estudantes referidos no Art. 1º que tiverem suas solicitações indeferidas, poderão, nos termos do Art.4º, da Portaria INEP 436, solicitar dispensa diretamente junto ao INEP, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br>, em sistema criado para esse fim, no período de 06 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2012. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 531, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.6284/2011,considerando Resolução CEPE Nº 4.636 de 28 de novembro de 2011,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do professor George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 0.418.960, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF para realizar pós-doutorado na London of Hygiene & Tropical Medicine, na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 15 de fevereiro de 2012 a 14 de fevereiro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e ônus pelo CNPq.Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 532, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009;considerando o Processo UFOP nº.7452/2011,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da professora Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no

Página 15 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Departamento de Educação/ICHS para participar do 8º Congresso Internacional de Educação Superior, na cidade de Havana/Cuba, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 7415/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Felipe Fernandes Fanchini, matrícula SIAPE nº 1.802.193, lotado no Departamento de Física/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do "6th Winter School on Quantum Information Science", na cidade de Taiwan/Taiwan, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Decretar luto oficial por 03 (três) dias na Universidade Federal de Ouro Preto, ficando as bandeiras dos prédios desta IFES abaixadas a meio mastro, em face do falecimento da servidora Maria Damião Gomes, Técnico Administrativo da UFOP, ocorrido na madrugada de hoje. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício DIR.ICSA/UFOP nº 226/2011, datado de 22 de dezembro de 2011; RESOLVE: Designar a professora Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, para substituir o professor José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, matrícula SIAPE nº. 1.172.507, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício do Museu de Ciência e Técnica nº 159/11, datado de 09 de dezembro de 2011; RESOLVE: Nomear, a partir de 24 de janeiro de 2012, a Prof^a. Maria Paula Delicio, matrícula SIAPE nº. 6.418.915, ocupante do cargo de Professor 3º Grau do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, por um período de 02 (dois) anos, a função de Diretor do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a remuneração correspondente a FG-08. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 108/2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor João Bosco Fávoro, matrícula SIAPE nº 2.506.094, lotado no Escritório de Representação da UFOP em Belo Horizonte para participar do 1º Encontro Presencial do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciências Econômicas, na Universidad Nacional de La Matanza, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 9 a 27 de janeiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício nº. 01/2011, datado de 09 de dezembro de 2011, considerando o Recesso Administrativo da UFOP, RESOLVE: Prorrogar, a partir de 18 de dezembro de 2011, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos em atendimento às recomendações inseridas nas alíneas b, c, d e h do item 6, bem como dos itens 8, 9 e 10 do Despacho DPPCE/DP/SFC/CGU-PR nº 257022/2011, designado pela Portaria Reitoria nº. 456, de 10 de novembro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº. 38, de 18 de novembro de 2011. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 7185/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Fábio Faversoni, matrícula SIAPE nº 0.418.900, lotado no Departamento de História/ICHS para realização de seu pós-doutoramento na University of Oxford, na cidade de Oxford/Inglaterra, no período de 05 de março de 2012 a 04 de março de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 0100/2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Leandro Hostalácio Freire de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.208.096, lotado no Departamento de Física/ICEB para participar de intercâmbio científico no Centre National de La Recherche Scientifique na Universidade de Strasbourg, na cidade de Strasbourg /França, no período de 01 a 21 de fevereiro de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício do Museu de Ciência e Técnica nº 159/11, datado de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Exonerar, a partir de 23 de janeiro de 2012, o Prof. Antônio Luciano Gandini, matrícula SIAPE nº. 0.418.654, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Diretor do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas da UFOP, nomeado pela Portaria Reitoria nº 602, de 18 de dezembro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 48, de 23 de dezembro de 2009. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 7273/2011, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, lotado no Departamento de Museologia para participar do "8º Congresso Internacional de Educação Superior", na cidade de Havana/Cuba, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício nº 003/2012 - PROGRAD/UFOP, datado de 04 de janeiro de 2012; RESOLVE: Designar a servidora Adriana Cristina Cardoso Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 1.057.244, para substituir Maria Benícia Ponciano Gomes, Coordenadora de Administração e Registro Acadêmico, matrícula SIAPE nº. 0.417.968, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de janeiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 527, de 22 de dezembro de 2011, que nomeia a servidora Eliane Aparecida de Lima e Silva, matrícula SIAPE nº. 2.463.809, para a função de Chefe da Área de Controle, Contratos e Importação, onde se lê: "nomear a partir desta data", leia-se: "nomear a partir de 03 de janeiro de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2012, o professor José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor de Comunicação Institucional. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2012, o professor José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Assessor de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando e-mail do Diretor do CEAD, Prof. Jaime Antônio Sardi, datado de 11 de janeiro de 2012; RESOLVE: Designar a professora Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº. 7.418.052, para substituir o professor Jaime Antônio Sardi, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, matrícula SIAPE nº. 0.418.787, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2012, o servidor José Déulio Coutinho Júnior, matrícula SIAPE nº 1.753.058, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretário do Departamento de Turismo - DETUR, designado pela Portaria Reitoria nº 044, de 01 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Página 18 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2012, a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº 2.682.263, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Turismo - DETUR, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7337-2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº. 1.144.585, Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, matrícula SIAPE nº. 0.418.540 e Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764, indicados pela Chefia de Gabinete e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Luciana de Souza Pereira, lotada na Chefia de Gabinete. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 7333-2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Aluisio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº. 2.063.372, Marcelo Viana Ramos, matrícula SIAPE nº. 1.354.224 e Maria Aparecida de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.831, indicados pela Chefia do Departamento de Turismo e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Elisângela Queiroz Veiga, lotada no Departamento de Turismo. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho para concessão de estabilidade; considerando o processo UFOP nº. 7914-2009, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Gilson Antonio Nunes, matrícula SIAPE nº. 6.272.862, Yara Mattos, matrícula SIAPE nº. 0.222.626 e Maria Raquel Pedrosa Xavier, matrícula SIAPE nº. 0.418.775, indicados pela Chefia do Departamento de Museologia e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em processo de estabilidade da servidora Débora Walter dos Reis, lotada no Departamento de Museologia. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício ADP/CGP Nº. 58/2012, datado de 12 de janeiro de 2012, RESOLVE: Destituir, a partir desta data, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor José Deulio Coutinho Junior, SIAPE Nº 1.753.058 constituída pela Portaria Reitoria nº. 107, de 23 de março de 2011. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Designar, a partir do dia 20 de dezembro de 2011, o professor Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE nº. 0.418.117, lotado no Departamento de Computação/ICEB, como Coordenador Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras, conforme acordo de adesão da UFOP ao Programa, assinado em 20 de dezembro de 2011. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 015, de 12 de fevereiro de 2012, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 015, de 12 de fevereiro de 2012", leia-se: "Portaria Reitoria nº 015, de 12 de janeiro de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 016, de 13 de fevereiro de 2012, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 016, de 13 de fevereiro de 2012", leia-se: "Portaria Reitoria nº 016, de 13 de janeiro de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 017, de 13 de fevereiro de 2012, onde se lê: "Portaria Reitoria nº 017, de 13 de fevereiro de 2012", leia-se: "Portaria Reitoria nº 017, de 13 de janeiro de 2012". Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 847, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Ofício DECOM Nº 132/2011, de 05 de dezembro de 2011, RESOLVE: Designar o Prof. Guilherme Tavares de Assis, matrícula SIAPE nº 1.174.250, para substituir a Profª. Lucília Camarão de Figueiredo, Chefe do Departamento de Computação/ICEB, no período de 01/02/2012 a 14/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 848, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao servidor Antônio Fernando Gorgulho Bruzzi, matrícula SIAPE nº 0.418.711, lotado Departamento de Engenharia Civil/EM, no período do 1º de março a 31 de outubro de 2011. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as

Página 20 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 6326/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 849, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de novembro de 2006, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao servidor Arnaldo de Almeida, matrícula SIAPE nº 0.418.348, lotado na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 6500/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 850, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de junho de 2010, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª Fabiana Aparecida Lobo, matrícula SIAPE nº 1.787.148, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 5664/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 851, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de junho de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª Karla Moreira Vieira, matrícula SIAPE nº 1.870.770, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 5663/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 852, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de maio de 2010, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª Marcela Carolina de Paula Michel, matrícula SIAPE nº 1.863.686, lotada no Departamento de Farmácia/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 6287/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 853, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de outubro de 2009, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à servidora Renata Rebeca Pereira, matrícula SIAPE nº 1.648.078, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 8807/2009). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 881, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, para substituir Flávio Henrique Ferreira, Chefe da Área de Registro e Cadastro/CGP, no período de 07/12/2011 a 16/12/2011, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 887, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício UFOP/DETUR Nº 133, de 15 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Elisângela Queiroz Veiga, matrícula SIAPE nº 2.682.263, para substituir o Prof. Aluísio Finazzi Porto, Chefe do Departamento de Turismo, no período de 04/01/2012 a 02/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 888, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Dir. ICESA Nº 211, de 05 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Leonardo Gomes de Deus, matrícula SIAPE nº 1.770.444, para substituir o Prof. Janderson Damaceno dos Reis, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICESA, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 889, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. CSu/PROF Nº 617, de 12 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Denise Maria de Oliveira Mello Elias, matrícula SIAPE nº 0.417.978, para substituir Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Chefe do Serviço de Compras Diretas/CSu, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 890, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. CSu/PROF Nº 617, de 12 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para substituir Geraldo de Souza Carvalho, Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores/CSu, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. CSu/PROF Nº 617, de 12 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor José Henrique Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.028.579, para substituir Pedro Alexandre de Paula, Chefe da Divisão de Almoxarifado Central/CSu, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 892, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. CSu/PROF Nº 617, de 12 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, para substituir Regina Márcia de Souza Alves, Coordenadora de Suprimentos, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 22 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 893, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. CSu/PROF Nº 617, de 12 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº 0.419.017, para substituir Regina Márcia de Souza Alves, Coordenadora de Suprimentos, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 894, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INT. CSu/PROF Nº 617, de 12 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386, para substituir Walter Cardoso, Chefe do Serviço de Licitação/CSu, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 895, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Dir. ICSA Nº 211, de 05 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, para substituir o Prof. Janderson Damaceno dos Reis, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICSA, no período de 16/02/2012 a 01/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 903, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Sr. Elson Santos Figueiredo, servidor da DNPM em exercício na UFOP, RG M-1.560.701, CNH nº 00392063876, Categoria AD, a conduzir o veículo GOL, placa GMF 4947, de propriedade desta Instituição, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, a serviço da Divisão de Apoio Logístico/PROAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores substitutos relacionados no Anexo I desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Não prorrogar os contratos dos professores substitutos relacionados no Anexo II desta Portaria. Art. 3º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.749, de 16/12/2011, publicada no DOU de 19/12/2011, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores temporários relacionados no Anexo I desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Não prorrogar os contratos dos professores temporários relacionados no Anexo II desta Portaria. Art. 3º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 049, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Márcio Luiz de Paula Alves, matrícula SIAPE nº 0.418.014, para substituir Milton da Silva Coelho, Chefe da Divisão de Telefonia/NTI, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 050, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.860.861, para substituir Luciano de Lourdes Barbosa, Chefe da Divisão de Redes de Computadores/NTI, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 051, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Filipe Gomes Pinto, matrícula SIAPE nº 1.625.647, para substituir Ângela Demattos, Administradora do Banco de Dados/NTI, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 052, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Maria Lúcia Fagundes Gurgel, matrícula SIAPE nº 0.418.037, para substituir Luciana Guimarães Carvalho, Administradora de Projetos/NTI, no período de 02/01/2012 a 11/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 053, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Frederico Augusto de Cezar Almeida Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.481.880, para substituir Júlio César de Figueiredo, Administrador Adjunto de Ambientes Tecnológicos/NTI, no período de 16/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 054, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir Juliano Lages Lima, Administrador de WEB/NTI, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 055, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.555.483, para substituir Marisa Marotta de Resende, Assessora Especial/NTI, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 056, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Luís Alberto Moreira, matrícula SIAPE nº 0.419.009, para substituir Ronildo Aparecido Rodrigues, Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos/NTI, no período de 23/01/2012 a 01/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DELET/ICHS Nº 93, de 15 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a Profª Andressa Cristina Coutinho Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.864.331, para substituir o Prof. Fábio César Montanheiro, Chefe do Departamento de Letras/ICHS, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 151, de 16 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Frederico Nunes Matos, matrícula SIAPE nº 1.436.128, para substituir o Prof. Bruno Camilloto Arantes, Chefe do Departamento de Direito, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMUL Nº 156, de 19 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377, para substituir o Prof. Gilson Antônio Nunes, Chefe do Departamento de Museologia, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 159, de 21 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Paulo Ernesto Antonelli, matrícula SIAPE nº 2.734.245, para substituir o Prof. Runer Augusto Marson, Chefe do Centro Desportivo, no período de 02/01/2012 a 13/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEART Nº 179, de 21 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, para substituir o Prof. Marco Flávio Alvarenga, Chefe do Departamento de Artes/IFAC, no período de 09/01/2012 a 23/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEMAT Nº 148, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar Profª Fabiana Lopes Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.859.376, para substituir o Prof. Felipe Rogério Pimentel, Chefe do Departamento de Matemática/ICEB, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício UFOP.EF.I. Nº 134, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a Profª Maria Ruth Gonçalves Gaede Carrillo, matrícula SIAPE nº 0.418.057, para substituir a Profª Maria Elisabete da Silva Barros, Chefe do Departamento de Análises Clínicas/EF, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício UFOP.EF.I. Nº 134, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Alexandre Barbosa Andrade, matrícula SIAPE nº 1.584.352, para substituir o Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Chefe do Departamento de Ciências Médicas/EF, no período de 02/01/2012 a 23/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício UFOP.EF.I. Nº 134, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, matrícula SIAPE nº 1.360.194, para substituir o Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Chefe do Departamento de Ciências Médicas/EF, no período de 24/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício UFOP.EF.I. Nº 134, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a Profª. Rosângela Barbosa de Deus, matrícula SIAPE nº 0.418.785, para substituir a Profª. Jacqueline de Souza, Chefe do Departamento de Farmácia/EF, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício UFOP.EF.I. Nº 134, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Rômulo Leite, matrícula SIAPE nº 1.143.486, para substituir a Profª. Jacqueline de Souza, Chefe do Departamento de Farmácia/EF, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECEA Nº 141, de 16 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Elton Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.606.198, para substituir o Prof. Marcos Goulart Lima, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. ICEB Nº 292, de 21 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Alair Corrêa Maia, matrícula SIAPE nº 1.667.340, para substituir Rosa Maria Ferreira, Secretária da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Coordenadoria de Saúde Nº 045, de 21 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Marina Knaip Delôgo, matrícula SIAPE nº 1.619.438, para substituir José Vicente Gabriel, Coordenador de Saúde/PRACE, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROPLAD Nº 082, de 22 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Andréa Bertelli, matrícula SIAPE nº 1.861.654, para substituir João Francisco Daniel, Pesquisador Institucional, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Antônio Raimundo de Sales Correia, matrícula SIAPE nº 0.418.524, para substituir Rogério Jorcelino Patrono, Chefe da Divisão de Transporte/PROAD, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1207-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Gilberto Correa Mota, matrícula SIAPE nº 1.727.790, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício

PORTARIA PROAD Nº 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1205-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Gabriel Fernandes Lobo, matrícula SIAPE nº 1.725.611, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 31, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1196-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Douglas Cristian de Lima Silva, matrícula SIAPE nº 1.726.875, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 32, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1197-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Eduardo de Carvalho Chagas, matrícula SIAPE nº 1.724.992, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 33, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1201-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Filipe Gomes Pinto, matrícula SIAPE nº 1.625.647, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 34, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1229-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Lucas Antônio dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.723.461, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 35, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1222-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor José Luiz Santana Júnior, matrícula SIAPE nº 1.728.465, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 36, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2955-2008-0:R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Giselle Luciane Murta, matrícula SIAPE nº 1.626.891, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 37, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5043-2008-0:R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Lidiane Julia Bueno, matrícula SIAPE nº 1.644.828, ocupante do cargo Assistente Social e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5057-2008-0:R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Wandiclécia Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.649.313, ocupante do cargo Farmacêutico e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

Página 28 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5087-2008-0;R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Fernanda Araújo Naves, matrícula SIAPE nº 1.643.127, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 40, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5498-2008-0;R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1.643.880, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 41, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7238-2008-0;R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Irisa Seabra dos Anjos, matrícula SIAPE nº 1.658.926, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 42, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7234-2008-0;R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Rafael Augusto Amâncio Resende Lacerda, matrícula SIAPE nº 1.660.587, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 43, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5073-2008-0;R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Rodolfo Rocha Vieira Leocádio, matrícula SIAPE nº 1.642.039, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 44, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5063-2008-0;R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Cloves Eduardo Batalha Franklin, matrícula SIAPE nº 2.308.714, ocupante do cargo Médico-Área e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEBIO Nº 120, de 16 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, para substituir o Prof. Marco Antônio Alves Carneiro, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 06/01/2012 a 20/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEBIO Nº 120, de 16 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar a Profª. Ana Paula Fortuna Perez, matrícula SIAPE nº 1.738.685, para substituir o Prof. Marco Antônio Alves Carneiro, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 21/01/2012 a 04/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEBIO Nº 120, de 16 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Cristiano Schettini de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.479.688, para substituir o Prof. Marco Antônio Alves Carneiro, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 05/02/2012 a 20/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PROPP Nº 005, de 04 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.429, para substituir Suzana de Almeida, Coordenadora de Assuntos Financeiros/PROPP, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRE Nº 008, de 04 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Adilson Raimundo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.096.046, para substituir Washington Luiz Gonçalves, Chefe do Serviço de Manutenção/ de Equipamento/PRE, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 051, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando o Processo nº 6287/2011, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD Nº 852, de 06 de dezembro de 2011, referente à concessão de adicional de insalubridade à Profª Marcela Carolina de Paula Michel. Onde se lê: "Conceder, a partir de 1º de maio de 2010..." leia-se: "Conceder, a partir de 10 de maio de 2011...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, desde 1º de junho de 2011, a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE Nº 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de

Página 30 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Nutrição Clínica e Social – DENCS para a Coordenadoria de Suprimentos – CSU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício EF.I.Nº 134, de 20 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº 0.419.013, para substituir a Profª. Maria Elisabete da Silva Barros, Chefe do Departamento de Análises Clínicas/EF, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 054, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEART Nº 179, de 21 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Designar o Prof. Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, para substituir o Prof. Marco Flávio Alvarenga, Chefe do Departamento de Artes/IFAC, no período de 08/02/2012 a 22/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 055, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2012, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Márcio Wessheimer Lauria, matrícula SIAPE nº 1.314.423, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.6061/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Alterar a lotação e o exercício, desde 1º de abril de 2011, do servidor JOSÉ DEULIO COUTINHO JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 1.753.058, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Turismo – DETUR para a Escola de Minas – EM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 057, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2012, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Silvana de Araújo Silva, matrícula SIAPE nº 1.363.652, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.7484/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 058, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD Nº 026, de 13 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Alcylane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767, para substituir Andréa Patrícia dos Santos Cunha, Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 059, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD Nº 026, de 13 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Hermelinda Gomes Dias, matrícula SIAPE nº 1.888.883, para substituir Marcilene Magalhães da Silva, Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico/PROGRAD, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 060, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEENP Nº 074, de 22 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD Nº 825, de 29 de novembro de 2011, que designou o Prof. Wagner Ragi Curi Filho, matrícula SIAPE nº 1.624.767, para substituir a Prof. Maurício Rodrigues Silva, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, por ocasião de suas férias regulamentares. Onde se lê: " no período de 09/01/2012 a 07/02/2012", leia-se " no período de 02/01/2012 a 31/01/2012". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de Concessão de Estabilidade, de 04 de maio de 2011; - considerando a ata da 12ª Assembléia Departamental do Departamento de Matemática, de 10 de outubro de 2011; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 81, de 20 de outubro de 2011; - considerando o processo interno 6266-2008-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Luiz Gustavo de Oliveira Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.522.873, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de Concessão de Estabilidade, de 19 de agosto de 2010; - considerando a ata da 7ª Assembléia Departamental do Departamento de Matemática, de 16 de junho de 2011; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 55, de 17 de junho de 2011; - considerando o processo interno 5268-2008-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Rodrigo Geraldo do Couto, matrícula SIAPE nº 1.648.781, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, de 16 de junho de 2011; - considerando o Despacho da Pró-reitoria de Administração, de 15 de dezembro de 2011; - considerando o processo interno 7380-2008-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Leandro Beneditini Brusadim, matrícula SIAPE nº 1.662.182, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de Concessão de Estabilidade, de 19 de maio de 2011; -

Página 32 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

considerando a Decisão da Assembléia Departamental do Departamento Ciências Biológicas nº 36, de 14 de julho de 2011;- considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 60, de 18 de julho de 2011;- considerando o processo interno 5278-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira, matrícula SIAPE nº 2.571.805, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para fins de Concessão de Estabilidade, de 23 de março de 2011; - considerando a Decisão da Assembléia Departamental do Departamento Ciências Biológicas nº 17, de 07 de abril de 2011; - considerando a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 45, de 12 de maio de 2011;- considerando o processo interno 1169-2008-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Daniela Caldeira Costa, matrícula SIAPE nº 1.493.573, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício ICESA Nº 004, de 11 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Retificar, a pedido, a Portaria PROAD Nº 888, de 16 de dezembro de 2011, que designou o Prof. Leonardo Gomes de Deus, matrícula SIAPE nº 1.770.444, para substituir o Prof. Janderson Damaceno dos Reis, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICESA, por ocasião de suas férias regulamentares. Onde se lê: "no período de 01/02/2012 a 15/02/2012" leia-se " no período de 16/02/2012 a 01/03/2012". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício ICESA Nº 004, de 11 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Retificar, a pedido, a Portaria PROAD Nº 895, de 16 de dezembro de 2011, que designou o Prof. Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, para substituir o Prof. Janderson Damaceno dos Reis, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais/ICESA, por ocasião de suas férias regulamentares. Onde se lê: "no período de 16/02/2012 a 01/03/2012" leia-se " no período de 01/02/2012 a 15/02/2012". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando O Ofício CAS/PRACE Nº 012, de 16 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Camélia Vaz Penna, matrícula SIAPE nº 1.874.996, para substituir Luís Cláudio Gabriel, Coordenador de Assistência Social/PRACE, no período de 23/01/2012 a 21/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o processo interno nº 5071-2008-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 762, de 09 de novembro de 2011. Onde se lê: "Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Aline Kelly de Guimarães e Silva..." leia-se: "Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Aline Kelly de Guimarães e Silva, matrícula SIAPE nº 1.641.848, ocupante do cargo Químico e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o art. 41 da constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

Página 33 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o processo interno nº 5079-2008-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 761, de 09 de novembro de 2011. Onde se lê: "Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Theo Silva Lins..." leia-se: "Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Theo Silva Lins, matrícula SIAPE nº 1.643.949, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o art. 41 da constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o processo interno nº 1474-2008-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 703, de 21 de outubro de 2011. Onde se lê: "Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Viviane Junqueira de Moraes..." leia-se: "Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.615.574, ocupante do cargo Assistente em Administração e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o art. 41 da constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o processo interno nº 1171-2008-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 248, de 22 de março de 2011. Onde se lê: "Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Adalgimar Gomes Gonçalves..." leia-se: "Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Adalgimar Gomes Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.359.148, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o art. 41 da constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 75, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o processo interno nº 7236-2008-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 763, de 09 de novembro de 2011. Onde se lê: "Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Vivian Walter dos Reis..." leia-se: "Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Vivian Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.658.900, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o art. 41 da constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 076, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2012, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Roger William Câmara Silva, matrícula SIAPE nº 1.713.847, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.0090/2012-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 082, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 005, de 13 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Nilson Efigênio de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.703, para substituir Écio de Jesus de Paula Alves, Chefe da Divisão de Cabeamento/NTI, no período de 23/02/2012 a 23/03/2012, por

Página 34 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 083, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 007, de 13 de janeiro de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Juliano Lages Lima, matrícula SIAPE nº 1.648.087, para substituir Daniele Cristine Silva, Gerente de Solução de Informação/NTI, no período de 23/02/2012 a 08/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 084, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Declarar a vacância de um cargo de Cozinheiro, ocupado pela servidora Maria Damião Gomes, falecida em 02 de janeiro de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 938, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 7325/2011, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Luiza Cassemira Fortes da Anunciação, na qualidade de viúva do ex- servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Realino Patrocínio da Anunciação, falecido em 17 de dezembro de 2011, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 142-2012-0; RESOLVE: Conceder a Eliane Aparecida Lima e Silva, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.463.809, a partir de 22/12/2011, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 143-2012-0; RESOLVE: Conceder a Michelle Karina Assunção Costa, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.894.964, a partir de 05/12/2011, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 144-2012-0; RESOLVE: Conceder a Oliveira Soares Rodrigues, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 0.418.204, a partir de 04/01/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 35 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 161-2012-0, RESOLVE: Conceder a Djalma Gomes de Assis, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 0.418.271, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/01/2012, no percentual de 15% (quinze por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 162-2012-0, RESOLVE: Conceder a Paulo Sérgio Moreira, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1.005.316, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/12/2011, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 3047-2011-0, RESOLVE: Conceder a Mariana Cristina Moreira Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.865.285, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/12/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1570-2010-0, RESOLVE: Conceder a Renato Fernandes Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.805, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/12/2011, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 292-2009-0, RESOLVE: Conceder a Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.348, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/01/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0102-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Maurício Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 1.300.324, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 24/07/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 36 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6949-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Júlio Aguiar de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.322.105, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/12/2011, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 086-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a José Maria Ribeiro Neves, matrícula SIAPE nº 0.418.099, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/10/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0140-2012-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Keila Deslandes, matrícula SIAPE nº 0.418.945, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 29/10/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7409-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Priscilla Cristina Cabral Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.278.510, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/12/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7112-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Rute Cunha Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.323.821, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/12/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7267-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Karine Araújo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.582.152, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/12/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7243-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a José Romildo Malaquias, matrícula SIAPE nº 1.033.278, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 22/12/2011, do nível II para o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7295-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula SIAPE nº 1.746.398, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/12/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7303-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 03/11/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7324-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 19/08/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7485-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Carlos Felipe Saraiva Pinheiro, matrícula SIAPE nº 3.350.750, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/07/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6810-2011-0; RESOLVE: Conceder a Maria Benícia Ponciano Gomes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.417.968, a partir de 05/12/2011, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 199-2012-0; RESOLVE: Conceder a Adão Geraldo Gomes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.485, a partir de 02/12/2011, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 200-2012-0;RESOLVE:Conceder a Francisco Basílio de Castro Neto, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 0.417.858, a partir de 02/12/2011, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 180-2012-0;a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE:Conceder a William de Castro Borges, matrícula SIAPE nº 1.582.683, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 23/11/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 179-2012-0;a Resolução CUNI nº 1.161, de 5 de outubro de 2010. RESOLVE:Conceder a Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.726.241, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 16/09/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoal.

PORTARIA CGP Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve,Suspender, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2012, a licença para atividade política concedida ao servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, matrícula SIAPE nº 0.418.895, através da Portaria CGP nº 310, de 05 de maio de 2009 (Processo Interno nº 8672/2010).Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 7051/10-0;RESOLVE:Conceder a ALAIR CORREA MAIA, matrícula SIAPE 1.667.340 (SiapeCAD nº 1433793), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 7074/10-0;RESOLVE:Conceder a ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1.644.166 (SiapeCAD nº 1439263), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7077/10-0; RESOLVE: Conceder a ANDREA PATRICIA DOS SANTOS CUNHA, matrícula SIAPE 1.671.666 (SiapeCAD nº 1439446), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1611/07-0; RESOLVE: Conceder a ANTONIO MARINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 0.418.767 (SiapeCAD nº 149296), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/01/2012, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1638/07-0; RESOLVE: Conceder a BEATRIZ DA CONCEICAO MOREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 0.418.668 (SiapeCAD nº 149217), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/01/2012, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 32, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7065/10-0; RESOLVE: Conceder a CARLOS CESAR ARAUJO, matrícula SIAPE 1.668.202 (SiapeCAD nº 1434828), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7050/10-0; RESOLVE: Conceder a CATIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, matrícula SIAPE 1.667.410 (SiapeCAD nº 1433893), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de

Página 40 de 49



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

2006;Considerando o processo interno nº 7066/10-0;RESOLVE:Conceder a DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE 1.668.176 (SiapeCAD nº 1433865), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 7049/10-0;RESOLVE:Conceder a DEBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE 1.667.377 (SiapeCAD nº 1433855), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 7062/10-0;RESOLVE:Conceder a EDUARDO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula SIAPE 1.667.613 (SiapeCAD nº 1434172), ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2012, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 7072/10-0;RESOLVE:Conceder a ELIZANGELA DE FATIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1.669.435 (SiapeCAD nº 1436477), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 1622/07-0;RESOLVE:Conceder a FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0.418.575 (SiapeCAD nº 149141), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2012, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994,Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006;Considerando o processo interno nº 7073/10-0;RESOLVE:Conceder a GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, matrícula SIAPE 1.670.485 (SiapeCAD nº 1437987), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1637/07-0; RESOLVE: Conceder a GERALDO TRINDADE MARTINS, matrícula SIAPE 0.418.669 (SIAPECAD nº 149218), ocupante do cargo de PORTEIRO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/01/2012, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7048/10-0; RESOLVE: Conceder a GILBERTO CEZAR ALVES DE FARIA, matrícula SIAPE 1.667.341 (SIAPECAD nº 1433802), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7075/10-0; RESOLVE: Conceder a GISLAINE SANTANA, matrícula SIAPE 1.541.844 (SIAPECAD nº 1439234), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1300/07-0; RESOLVE: Conceder a GIUMAR EDERSON MENDES, matrícula SIAPE 0.419.035 (SIAPECAD nº 149439), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 227/12-0; RESOLVE: Conceder a JEQUIANA AUXILIADORA LESSA AGOSTINHO, matrícula SIAPE 1.795.331 (SIAPECAD nº 1572510), ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1301/07-0; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO NEVES, matrícula SIAPE 0.419.034 (SiapeCAD nº 149438), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7063/10-0; RESOLVE: Conceder a JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, matrícula SIAPE 1.667.474 (SiapeCAD nº 1433871), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1302/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE DA CONCEICAO DE FREITAS, matrícula SIAPE 0.419.036 (SiapeCAD nº 149440), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7059/10-0; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE BARROS NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1.667.445 (SiapeCAD nº 1433950), ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2012, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1621/07-0; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR HARMENDANI, matrícula SIAPE 0.418.591 (SiapeCAD nº 149156), ocupante do cargo de TECNICO EM RESTAURACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7047/10-0; RESOLVE: Conceder a LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE 1.667.412 (SiapeCAD nº 1433864), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7060/10-0; RESOLVE: Conceder a MARCILENE KATIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1.667.380 (SiapeCAD nº 1433854), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 52, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7061/10-0; RESOLVE: Conceder a MARIA ANGELICA LINO CALIXTO DE AMORIM, matrícula SIAPE 1.667.348 (SiapeCAD nº 1433811), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7046/10-0; RESOLVE: Conceder a MARIA CONCEICAO PINHEIRO, matrícula SIAPE 1.667.385 (SiapeCAD nº 1433861), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1315/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DA PENHA SILVA, matrícula SIAPE 0.418.921 (SiapeCAD nº 149382), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2012, do nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1644/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 0.418.920 (SiapeCAD nº 149381), ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/01/2012, do nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7045/10-0; RESOLVE: Conceder a MATHEUS AVELAR FERREIRA, matrícula SIAPE 1.667.409 (SiapeCAD nº 1433889), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1303/07-0; RESOLVE: Conceder a MAURICIO DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula SIAPE 0.419.037 (SiapeCAD nº 149441), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 226/12-0; RESOLVE: Conceder a MIRELA PENA FAGUNDES, matrícula SIAPE 2.772.120 (SiapeCAD nº 1546497), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7071/10-0; RESOLVE: Conceder a PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1.669.867 (SiapeCAD nº 1437118), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7078/10-0; RESOLVE: Conceder a PATRICIA APARECIDA DE ASSIS, matrícula SIAPE 1.671.734 (SiapeCAD nº 1439539), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7044/10-0; RESOLVE: Conceder a RENATA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1.667.466 (SiapeCAD nº 1433973), ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7068/10-0; RESOLVE: Conceder a RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1.669.111 (SiapeCAD nº 1435877), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7070/10-0; RESOLVE: Conceder a RONDON MARQUES ROSA, matrícula SIAPE 1.669.848 (SiapeCAD nº 1437089), ocupante do cargo de JORNALISTA, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/01/2012, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1573/07-0; RESOLVE: Conceder a ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES GODOY, matrícula SIAPE 0.418.463 (SiapeCAD nº 149053), ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/01/2012, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7067/10-0; RESOLVE: Conceder a SILVANA DAS DORES SILVA, matrícula SIAPE 1.668.170 (SiapeCAD nº 1434558), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7064/10-0; RESOLVE: Conceder a SUELAINÉ DEBORA GONCALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1.667.756 (SiapeCAD nº 1434199), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/01/2012, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7057/10-0; RESOLVE: Conceder a TALITA PAIVA PIERMATTEI, matrícula SIAPE 1.667.331 (SiapeCAD nº 1433770), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7058/10-0; RESOLVE: Conceder a THIAGO CALDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1.667.768 (SiapeCAD nº 1434364), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1798/07-0; RESOLVE: Conceder a VERA LUCIA CLAUDINO RAMOS FLORES, matrícula SIAPE 0.418.667 (SiapeCAD nº 149216), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/01/2012, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 7076/10-0; RESOLVE: Conceder a VINICIUS DE SOUZA, matrícula SIAPE 1.671.979 (SiapeCAD nº 1439252), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/01/2012, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 071, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP nº 0224/2012-0, Resolve, Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2011, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Tays Torres Ribeiro das Chagas, matrícula SIAPE nº 2.570.919, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 072, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP nº 0224/2012, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de abril de 2012, a licença maternidade concedida à servidora Tays Torres Ribeiro das Chagas, matrícula SIAPE nº 2.570.919, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 031, DE 28 DE SETEMBRO 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Daniel Caldas, lotado na Coordenadoria de Suprimentos SIAPE nº 1668176, como gestor do Contrato 003/2012 – Prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DAE), da Prefeitura de João Monlevade. Art. 2º – A servidora Roneimar Rosa Valamiel, Administradora, SIAPE nº 2509227, será a responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – A referida servidora deverá obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 050, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da UFOP, SIAPE nº 1096152, com gestor do Contrato nº 120/2011 – Prestação de serviços fisioterápicos especializados. Art. 2º – O servidor José Vicente Gabriel, Coordenador do Centro de Saúde da UFOP, SIAPE nº 0418507, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 051, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da UFOP, SIAPE nº 1096152, com gestor do Contrato nº 121/2011 – Prestação de serviços fisioterápicos especializados. Art. 2º – O servidor José Vicente Gabriel, Coordenador do Centro de Saúde, SIAPE nº 0418507, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 01

20 de janeiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROF Nº 052, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor João Bosco Favaro, Administrador – Divisão de Apoio Logístico/BH, SIAPE nº 2506094, telefone nº (31) 3274-4325, como gestor do Contrato nº 001/2012 – Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Art. 2º – O servidor Itamar Neivon Conrado, Assessor de Apoio Administrativo, SIAPE nº 04187601, telefone nº (31) 3274-4325, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, Coordenador de Logística e Segurança da UFOP, SIAPE nº 0417975, como gestor do Contrato 122/2011 – Prestação de serviços de instalação/reinstalação de sistema inteligente de monitoramento eletrônico de sistema de alarmes da UFOP. Art. 2º – O servidor Gilson Rosa da Silva, Chefe da Divisão de Segurança Patrimonial e de Pessoas, SIAPE nº 1075969, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º – Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações constantes da Portaria Reitoria nº 140, de 11 de Abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 002/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Flávio Henrique Freitas Corrêa, referente ao Processo nº 2347-2011-0; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 02 de março de 2012, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 50, de 05 de maio de 2011. Prof. Dr. Adam James Sargeant, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 004 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Thales Antônio Delfino, referente ao Processo nº 1066-2011-0; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 02 de março de 2012, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 31, de 31 de março de 2011. Prof. Dr. Adam James Sargeant, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

**** Fim da publicação ****